



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

Despacho de ratificação de inexigibilidade de

Chamamento Público relativo ao Processo nº 3.912/18

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar Termo de Colaboração, com fundamento no art. 31, "caput", da Lei nº 13.019/14, tendo em vista o constante do presente processo.

Organização da Sociedade Civil	Objeto
Associação Aldeias de Vida	Casa da Acolhida
Justificativa: Diante da natureza singular do <i>objeto</i> da parceria somente a OSC Associação Aldeias de Vida pode executar a atividade de atendimento às pessoas em situação de rua. No Chamamento Público nº 04/17 para o objeto, houve a participação apenas da OSC – Centro Social ADBPAR, a qual está impedida de celebrar parcerias. Informa-se ainda que, com o impedimento do Centro Social ADBPAR, apenas uma OSC manifestou favoravelmente em assumir o serviço.	

Publique-se, **imediatamente**, no sítio oficial do Município na *internet* e, no Diário Oficial, o extrato da justificativa quanto à ausência de realização de Chamamento Público, na forma do art. 32, §1º, da Lei nº 13.019/14, juntando-se aos autos a comprovação dos atos.

Lorena, 25 de junho de 2018

PREFEITO MUNICIPAL

Fábio Marcondes